



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROJETO DE LEI C.M.M /2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DOS
LEGENDÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DOS LEGENDÁRIOS NO MUNICÍPIO DE
MARACAJU - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

MARACAJU/MS, 24 de Fevereiro de 2025

Diogo Frizzo
Vice-presidente(a)

